



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 2

_____/2019 AO PROJETO DE LEI 615/2018

O art. 7º do Projeto de Lei nº 615/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019


Irlan Melo
Vereador Líder PL

